



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
CNPJ: 05.193.115/0001-63
GABINETE DO PREFEITO

Decreto Nº 016/2023 – GP/PMSDC.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 20 A 22 DE
FEVEREIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Sr. Paulo Elson da Silva e Silva, Prefeito Municipal, brasileiro, com registro no CPF/MJ sob o nº 491.271.442-91 e RG de nº 2.480.281/SEGUP/PA, residente e domiciliado à PA/127, na Cidade de São Domingos do Capim, Estado do Pará, utilizando das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor,

Considerando o Decreto de nº 2.871/2023 do Governo do Estado do Pará, que terá ponto facultativo nos dias 20 a 22 de fevereiro de 2023 em razão do carnaval e quarta-feira de cinzas.

DECRETA:

Art. 1º. Torna Ponto Facultativo os dias 20 e 21(segunda e terça feira) de fevereiro em virtude do carnaval/2023 e 22 (quarta-feira) de cinzas.

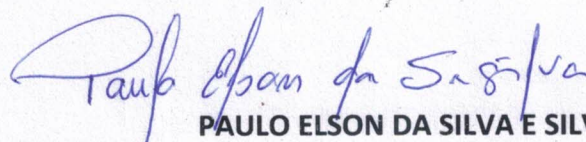
Art. 2º. Com exceção dos serviços de limpeza pública e urgência e emergência na área da saúde.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos do Capim, 16 de fevereiro de 2023.


PAULO ELSON DA SILVA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de fevereiro de 2023.